

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 652/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 21 de dezembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.760.249-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 017.351.509-67, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 14034/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE A. Limarco 120 18
DE Nº 11209
UMUARAMA 29.1.03 120 18
Imani A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS